



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2012
Processo nº19

Contratada(o):	CNPJ/CPF
Veterinária Garupa LTDA.	04.478.839/001-90

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de insumos, destinados as necessidades do Projeto URB-AL III-4 (Ovinocultura), conforme abaixo discriminado.

Projeto: **Aglomerados Urbanos em Área Protegida, Código DCI-ALA/19.09.01/2008/19157/161-183/URB-AL III-4.**

tem	Descrição	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	Vermífugo Closantel	15litros	53,20	798,00
	Vermífugo Ripercol Oral	10litros	32,50	323,00
	Vacina Clostridiose	400doses	0,35	140,00
	Diazinon (60%)	01litro	38,00	38,00
	Sulfato de Cobre	12quilos	9,00	108,00
	Pó Xadrez Verde	06quilos	19,90	119,40
	Pó Xadrez Preto	06quilos	17,90	107,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. Agricultura e Desenv. Rural	2	272	Projeto URB-AL III	Material de Consumo	339030000000	8246

PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, ser realizado pela Tesouraria da Prefeitura, no prazo de até 30(trinta) dias, após a entrega da mercadoria, apresentação de nota fiscal devidamente rubricada pelo órgão receptor, e memorando autorizando o pagamento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.633,80 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 15 de março de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí